

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



REGULAMENTO FENMUSTER 2026
FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICAS EM TERRA NOVA DO NORTE

CAPÍTULO I

Da Introdução:

Artigo 1º - O **FENMUSTER 2026**, Festival Nacional de Música em Terra Nova do Norte é um evento marcante da Prefeitura Municipal, que através de sua Secretaria Municipal de Educação, executa junto a uma Comissão Organizadora mista, que conta com o apoio de Entidades Públicas e Privadas de quaisquer municípios do País e Secretaria Estadual de Cultura Esporte e Lazer – SECEL.

Do Objetivo:

Artigo 2º - O **FENMUSTER 2026**, um festival de música de abrangência nacional tem como principal objetivo incentivar e valorizar a cultura regional por meio da música, proporcionando aos cantores e intérpretes da região um espaço qualificado para apresentação de seus talentos. Além disso, busca promover o reconhecimento artístico em nível profissional, estimulando o desenvolvimento de carreiras musicais e possibilitando que os participantes se destaquem no cenário cultural tanto do município quanto da região. O evento também representa uma importante oportunidade para os calouros, passem a ter contato direto com profissionais da área, como produtores, músicos, jurados e organizadores, favorecendo a criação de novas conexões e ampliando sua rede de relacionamentos no meio artístico.

Ao mesmo tempo, o festival fortalece a identidade cultural local, fomenta a economia criativa e amplia o acesso da população à diversidade musical da região, contribuindo para a integração entre artistas, público e diferentes expressões culturais.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



CAPÍTULO II
Da Constituição:

Artigo 3º - O FENMUSTER 2026, constituído de 07 (sete) Categorias, sendo elas:

- ✓ **1 - Categoria Interpretação SERTANEJA NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 14 vagas disponíveis;**
- ✓ **2- Categoria Interpretação MPB NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 13 vagas disponíveis;**
- ✓ **3 - Categoria Interpretação GOSPEL NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 13 vagas disponíveis;**
- ✓ **4 - Categoria Interpretação GAÚCHA LIVRE NACIONAL – calouros de 08 anos acima com 14 vagas disponíveis;**
- ✓ **5 - Categoria Interpretação INFANTIL LIVRE NACIONAL – calouros de 08 anos a 11 anos incompletos com 09 vagas disponíveis;**
- ✓ **6 - Categoria Interpretação INFANTO-JUVENIL LIVRE NACIONAL - calouros com 12 anos a 17 anos incompletos com 9 vagas disponíveis;**
- ✓ **7 -Categoria Interpretação MUNICIPAL LIVRE – somente calouros com idade a partir de 08 anos completos, moradores de Terra Nova do Norte, com 08 vagas disponíveis;**

CAPÍTULO III
Da Coordenação:

Artigo 4º - A coordenação do Festival ficará a cargo da Comissão Organizadora, bem como à supervisão geral da Secretaria Municipal de Educação, a qual deliberará os assuntos referentes ao evento.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



CAPÍTULO IV
Dos Participantes e Inscrições:

Artigo 5º Das inscrições:

Baixar regulamento e a ficha de inscrição através do site:
www.terranovadonorte.mt.gov.br

A inscrição completa deverá conter enviada no e-mail:
femustertnn@gmail.com.

- ✓ Documento de RG/CPF ou CNH;
- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Autorização dos pais ou responsável, em caso dos calouros de menor de idade acrescentar a Certidão de Nascimento, caso o mesmo não tenha RG;
- ✓ Print do aplicativo com a conta bancária e agencia do calouro ou responsável;
- ✓ Letra da música na versão a ser executada;
- ✓ Link da música original na versão para banda executar em anexo ao e-mail;
- ✓ Áudio do calouro cantando a música a ser interpretada, no formato de mp3, para avaliação e seleção dos candidatos inscritos em anexo ao e-mail;
- ✓ Todos esses itens acima deverão estar no e-mail: femustertnn@gmail.com para que a inscrição tenha VALIDADE, no formato PDF. Fotos não serão aceitas, devido a baixa de qualidade na imagem.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Obs. Para os participantes da **Categoria Infantil Nacional e Infanto-juvenil Nacional** a ficha de inscrição só terá validade, se a mesma estiver acompanhada com a autorização do responsável devidamente assinada e acompanhada dos seus documentos pessoais, e dados da conta bancária e agencia do mesmo.

Artigo 6º- Participarão do FENMUSTER 2026, intérpretes musicais de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos regularmente, do dia 09/05/2026 a **21/05/2026**, às 17:00 horas no e-mail: femustertnn@gmail.com ;

Artigo 7º - Cada concorrente a nível de categoria nacional, poderá se inscrever em até duas categorias, sendo que umas das opções deverá ser a categoria GAÚCHA LIVRE NACIONAL. **Sabendo que nessa categoria os participantes devem se apresentar no palco com vestimentas gauchescas e sotaque gauchesco em todo o momento da apresentação. Essa avaliação servirá somente para a categoria acima citada, o calouro que não se apresentar devidamente deverá ser DESCLASSIFICADO.**

Artigo 8º - Não será permitida a participação de pessoas que possuam **discos ou CDs/DVD gravados** profissionalmente, já que se trata de um Festival de caráter amador. Se acontecer de passar pela seleção e competir, mesmo assim, diante da apresentação de uma reclamação por qualquer participante ou jurado da mesa julgadora, após apresentação de provas concretas, o mesmo será **DESCLASSIFICADO**.

Artigo 9º - Uma música **NÃO** poderá ser defendida (interpretada) mais que 01 (uma) vez na mesma categoria, durante o FENMUSTER 2026 em Terra Nova do Norte.

Artigo 10º - Em casos do calouro participar em mais de uma categoria, cada música deverá enviada em uma **ficha de inscrição separadamente** em PDF no e-mail femustertnn@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 11º - A ficha de inscrição, devidamente preenchida, áudio da música a ser interpretada, link da versão da música, documentos pessoais e conta bancária, deverão ser enviadas pelo e-mail femustertnn@gmail.com. Sabendo que, se o calouro sendo selecionado na 1ª fase, terá o direito de participar do ensaio e apresentar no evento, assim a tonalidade não poderá ser alterada, mantendo o tom da música enviado no ato da inscrição.

Artigo 12º - Para as categorias **Infantil Nacional e Infanto-Juvenil Nacional**, o candidato deverá enviar juntamente com a inscrição a **autorização do responsável legal com o documento pessoal do mesmo**, para validar sua apresentação no **FENMUSTER 2026**.

Artigo 13º - A banda será usada apenas para acompanhamento instrumental, não podendo interferir vocalmente na apresentação do intérprete, salvo se solicitado como **back vocal** na ficha de inscrição.

Artigo 14º - No FENMUSTER 2026, só será permitida música Nacional ou Versão consagrada nacionalmente no idioma Português, devidamente gravadas e lançadas no mercado, e não inéditas.

Artigo 15º- Na categoria Municipal Livre, aceitará inscrições apenas de calouros que residem no município devidamente comprovada.

CAPÍTULO V

Das Eliminatórias:

Artigo 16º - Os concorrentes que não cumprirem com os requisitos exigidos no capítulo IV deste regulamento terão suas **inscrições indeferidas** pela Comissão Organizadora.

Artigo 17º - A seleção dos participantes será realizada em duas etapas, conforme estabelecido neste regulamento. A **primeira etapa** consistirá na pré-seleção dos candidatos, conforme as vagas disponíveis em cada categoria, que analisará o áudio enviado no ato da inscrição.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 18º - O áudio para seleção e sua qualidade serão de responsabilidade do calouro, pois serão avaliados por comissão designada pela organização do festival, observando critérios técnicos, artísticos e de qualidade musical.

Artigo 19º - Após a conclusão da etapa de pré-seleção, será publicada a lista dos candidatos aprovados por meio do site da Prefeitura Municipal e grupos de comunicação interna do evento.

Artigo 20º - Os candidatos aprovados estarão habilitados a participar da fase presencial do festival, nos ensaios com a banda oficial do evento, que ocorrerá nos dias oficiais, conforme cronograma estabelecido no regulamento.

Artigo 21º - **Caso o calouro pare em meio a execução por erro de LETRA, será automaticamente desclassificado. Caso o erro aconteça por parte da BANDA, cabe aos jurados julgar o que acontecerá a partir de então.** Os participantes selecionados deverão cumprir integralmente as normas, prazos e orientações descritas no regulamento do FENMUSTER 2026.

CAPÍTULO VI

Da Execução:

Artigo 22º- O FENMUSTER 2026 acontecerá num único local, no Parque Vale do Esperança na Av. dos Pioneiros, centro, nos dias **14,15 e 16 de maio de 2026**, começando às 19h30min de cada noite, na seguinte sequência:

- a) - 14/05 - a lista de apresentação será divulgada no dia, na ordem e horário nos grupos de comunicação do evento e no local dentro do camarim no mural;
- b) - 15/05 - a lista de apresentação será divulgada no dia, na ordem e horário nos grupos de comunicação do evento e no local dentro do camarim no mural;
- c) - 16/05 – a grande final das categorias nacionais SERTANEJA, MPB, GOSPEL, GAÚCHA e a categoria MUNICIPAL LIVRE.

Artigo 23º - Participarão da final as 7 (sete) melhores interpretações das categorias nacional SERTANEJA, MPB, GOSPEL, GAÚCHA e na categoria MUNICIPAL LIVRE as 8 (oito) interpretações classificadas na 1ª fase.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 24º - Na categoria INFANTIL NACIONAL e INFANTO JUVENIL não haverá fase eliminatória, ou seja, com uma única apresentação dos concorrentes já serão conhecidos os 7 (sete) primeiros colocados que serão divulgados somente no final do 2º dia de apresentação. **Os concorrentes nesta categoria só voltarão a cantar na final em caso de empate nas notas obtidas na primeira apresentação, onde serão previamente avisados pelo corpo de jurados.**

Artigo 25º - O concorrente que não estiver no local, quando acontecer a sua convocação para a apresentação, ou, caso não esteja nos trajes como na (categoria GAÚCHA), será automaticamente desclassificado. Sendo mudado além disso, em casos extraordinários pelos jurados ou Comissão organizadora.

CAPÍTULO VII

Da Comissão Julgadora:

Artigo 26º - O Corpo de jurados será composto por 05 (cinco) jurados e 02 (dois) membros suplentes em caso de necessidade serão convocados imediatamente, convidados pela Comissão Organizadora e devidamente capacitados para este fim. Sendo que um deles será eleito Presidente pelos demais, o qual conduzirá todos os trabalhos inerentes ao julgamento e será o porta-voz do corpo do júri com a comissão organizadora em assuntos e decisões relacionados ao seu âmbito de ação. Quando convidado, os mesmos farão uso do microfone opinando sobre a apresentação do calouro durante as apresentações da 1ª fase do festival.

Artigo 27º - As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez), valendo notas quebradas. Exemplo: 5,6 - 7,1 – 8,9 e assim sucessivamente.

Artigo 28º - A classificação final para premiação será de 1º a 5º lugar de cada categoria e no caso de empate, será considerado a melhor nota obtida na apresentação durante a fase eliminatória no quesito “**qualidade da voz**” e em caso de novo empate seguirá considerando as notas na seguinte ordem Voz, sincronismo, Ritmo, Afinação, Dicção, Interpretação (desenvoltura), fidelidade a letra e para a categoria GAÚCHA terá mais a quesito “originalidade”.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 29º - A Comissão Julgadora terá autonomia total no que se refere à avaliação da apresentação dos candidatos. A decisão do Júri é soberana e irreversível.

Artigo 30º - A Comissão Organizadora tem livre arbítrio para convidar os jurados para reuniões pertinentes a organização e decisões durante o evento.

Artigo 31º - A Comissão Julgadora poderá penalizar qualquer candidato ou torcida que cometer faltas graves durante o Festival no que se refere ao comportamento.

***Único** – Ao notar falhas técnicas (microfones, aparelhagem da banda ou na energia elétrica) a Comissão Julgadora poderá solicitar ao responsável pelo conjunto a reiniciar a apresentação. Neste caso o candidato não será prejudicado.

Artigo 32º - As notas serão dadas em silêncio, nas folhas entregue pela comissão que deverão ser devidamente assinadas pelos Senhores Jurados.

Em caso de solicitação das notas, poderão ser conferidas junto à Organização após o término do Festival no prazo de 24 horas, caso o candidato tenha se sentido prejudicado ou esteja com alguma dúvida.

Podendo ter acesso apenas a última nota do julgamento final dos jurados.

Artigo 33º - A Comissão Julgadora avaliará cada concorrente do FENMÚSTER nos seguintes quesitos:

- Qualidade da Voz, (sincronismo de vozes – em caso de duplas ou grupos);
- Ritmo/harmonia;
- Afinação;
- Dicção;
- Interpretação (desenvoltura no palco);
- Fidelidade à letra;
- “Originalidade” somente para a categoria GAÚCHA, onde os jurados irão avaliar o sotaque gauchesco durante a apresentação e vestimentas tradicionais;



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



CAPITULO VIII

Da Premiação:

Artigo 34° - Os Vencedores classificados até o 7° lugar na Categoria Interpretação INFANTIL E INFANTO-JUVENIL receberão os seguintes prêmios:

- 1° Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;**
- 2° Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;**
- 3° Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;**
- 4° Lugar: R\$ 1.500,00 + troféu;**
- 5° Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;**
- 6° Lugar: R\$ 800,00 + troféu;**
- 7° Lugar: R\$ 800,00 + troféu;**

Os Vencedores do FENMÚSTER 2026, classificados até o 7° lugar na categoria **SERTANEJA NACIONAL e GAÚCHA NACIONAL LIVRE**, receberão os seguintes prêmios:

- 1° Lugar: R\$ 10.000,00 + troféu;**
- 2° Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;**
- 3° Lugar: R\$ 5.000,00 + troféu;**
- 4° Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;**
- 5° Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;**
- 6° Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;**
- 7° Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;**

Os Vencedores do FENMUSTER 2026, classificados até o 7° lugar nas categorias **MPB NACIONAL e GOSPEL NACIONAL**, receberão os seguintes prêmios:

- 1° Lugar: R\$ 10.000,00 + troféu;**
- 2° Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;**
- 3° Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;**
- 4° Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;**
- 5° Lugar: R\$ 1.500,00 + troféu;**
- 6° Lugar: R\$ 925,00 + troféu;**



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



7º Lugar: R\$ 925,00 + troféu;

Os Vencedores do FENMÚSTER 2026, classificados até o 8º lugar na categoria **MUNICIPAL LIVRE**, receberão os seguintes prêmios:

1º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;

2º Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;

3º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;

4º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

5º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

6º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;

7º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;

8º Lugar: R\$ 500,00 + troféu;

CAPITULO IX

Das Disposições Finais:

Artigo 35º - Os ensaios com a banda para as delegações locais e visitantes serão entre os dias **13, 14 e 15 de maio** no local do evento, e ou durante os dias do festival em horários que serão divulgados nos grupos dos calouros inscritos e selecionados. Cada calouro terá o direito de ensaiar duas vezes sua música com a banda, sendo alterado somente a pedido dos músicos no local do ensaio.

Artigo 36º - O FENMÚSTER 2026, será realizado no PARQUE VALE DO ESPERANÇA, AV. DOS PIONEIREROS no centro da cidade de Terra Nova do Norte /MT.

Artigo 37º - A Abertura do Festival será no dia **14/05/26**, as 19h30min e o encerramento está previsto para o dia **16/05/26**, sem horário definido.

Artigo 38º - A ordem das apresentações será determinada pela comissão organizadora, que publicará em mural, no local de apresentação, com pelo menos uma hora de antecedência ao início do evento e nos grupos de comunicação do festival.

Artigo 39º - **Todos os inscritos devidamente dentro do prazo deste regulamento**, terão direito ao alojamento caso, seleccione na ficha no ato da



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



inscrição. Para os **calouros menor de idade**, o evento terá a responsabilidade de alojar somente ao menor e ao responsável que acompanhará o mesmo em todo os momentos de ensaio e apresentações.

Artigo 40° - Qualquer calouro que desrespeitar jurados, banda, comissão organizadora e/ou funcionários públicos envolvidos na organização do evento, será **DECLASSIFICADO** e impedido de apresentar dentro das programações do festival.

Artigo 41° - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do **FENMUSTER 2026**, bem como os não devidamente esclarecidos.

Adriana de Oliveira Barbosa Falcão
Diretora do Dep. de Cultura

Reginaldo Marcolan
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I FENMUSTER 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

- ✓ Leia atentamente o regulamento antes de preencher;
- ✓ Anexe fotocópia dos documentos pessoais pedidos;
- ✓ Leve uma cópia da sua inscrição no dia do ensaio;



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Nome(s) do Candidato(s):

1° _____
2° _____
3° _____

Data de Nascimento:

1° _____ 2° _____ 3° _____

Nome Artístico:

Nome da Música:

Nome do intérprete da música original:

Tom da música: (Ex. dó maior ou por cifras C, D, E...) _____

Link do áudio da música na versão original, mande em anexo a sua inscrição no e-mail: femustertnn@gmail.com

Atenção! Assinale corretamente as questões abaixo. Preencha e leia com atenção o que se pede:

1. SUA CATEGORIA É:

- Infantil Nacional** (a partir de 08 anos a 11 anos incompletos)
- Infanto-juvenil Nacional** (a partir 12 anos a 17 anos incompletos/ estilo musical livre)
- MPB Nacional** (a partir de 18 anos)
- Gaúcha Nacional** (Categoria Livre)
- Sertanejo Nacional** (a partir de 18 anos)
- Gospel Nacional** (a partir de 18 anos)
- Municipal Livre** (a partir de 08 anos)



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



2. INTERPRETAÇÃO SERÁ COM ACOMPANHAMENTO:

() DA BANDA () BACK VOCAL () INSTRUMENTO PRÓPRIO

(Trazer com antecedência para teste dos equipamentos).

OBS. É RESPONSABILIDADE DO CALOURO A MANUTENÇÃO E AFINAÇÃO DO INSTRUMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO. DEVENDO SER RETIRADO DO PALCO APÓS A APRESENTAÇÃO ARTISTICA.

Contato: (____) _____

Cidade que representa: _____

Vai utilizar o alojamento?

() SIM () NÃO

Quantas pessoas? () criança () adultos

Obs. Todos devem trazer seus colchões e acessórios para acomodações no alojamento.

Contatos (66) 99661-8880 (apenas ligação)

E-mail: femustertnn@gmail.com

Site : <http://www.terranovadonorte.mt.gov.br>

ASSINATURA CALOURO I
FENMUSTER 2026

PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS MENORES DE IDADE!



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Eu _____ (nome do pai ou responsável)

residente

____ sou responsável pelo candidato (nome do candidato)

Com CPF N° _____

que vai participar do FENMÚSTER 2026, Festival Nacional de Música em Terra Nova do Norte. Sendo assim, a participação e o acompanhamento nos ensaios e nos dias do Festival, estão sob minha inteira responsabilidade.

Declaro que autorizo as imagens que serão captadas durante o evento, para divulgação nas redes sociais do município de Terra Nova do Norte.

Terra Nova do Norte, _____, _____ de 2026

Assinatura do Responsável

*******(anexar a cópia de documento do responsável)*******

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto junto a Comissão Organizadora do **FENMUSTER 2026 – Festival Nacional de Música em Terra Nova do Norte**, declara para os devidos fins que o(a) calouro (a):

acompanhado de seu responsável :

_____ com CPF N°. _____;

Participou das apresentações artístico-culturais realizadas durante o evento, ocorrido nos dias **13, 14, 15 e 16 de maio de 2026**.

A participação no festival contribuiu para o incentivo à cultura, à valorização da música e ao desenvolvimento artístico dos calouros no município e região, promovendo integração cultural, aprendizado e expressão artística por meio da música. Segue em anexo links das publicações do evento ocorrido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ADRIANA DE O. BARBOSA FALCÃO
Diretora do Departamento de Cultura

Terra Nova do Norte, _____, _____ de 2026

